

PORTARIA Nº 71 de 11 de julho de 2014.

Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 63/14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado pela Comissão Processante no expediente protocolado número 3367/14;

R E S O L V E,

Art. 1º - Prorrogar a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 63/14 até o dia 11 de agosto de 2014, para elaboração e entrega do relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.